



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
13 DE JULHO DE 2021  
ANO XXXIV | N° 8.064

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	19

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.132 de 12 de julho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de julho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.132/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.122.0016.257700	3.3.90.39	0.2.34	2.000.000,00		
	09.122.0016.257700	3.3.90.39	0.2.03		2.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.133 de 12 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de julho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.133/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250112	4.4.90.52	0.1.00	5.000,00		
	24.122.0016.250112	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.134 de 12 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de julho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.134/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250022	3.3.90.46	0.1.00	180.000,00		
	15.122.0016.250022	3.1.90.11	0.1.00		180.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.135 de 12 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de julho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.135/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.240400	4.4.90.51	0.1.91	10.500,00		
	23.695.0008.110300	4.4.90.52	0.1.91		10.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LIVIA PASSOS RIOS</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	555.979-0
CPF DA CONTRIBUINTE	451.510.325-34
PROCESSO Nº.	3.974/2021
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 -, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 391.943,04, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RINALDO CHAGAS GOMES</b>
REQUERENTE	ONARA FONSECA RAMOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.713-1
CPF DO CONTRIBUINTE	646.637.365-72
PROCESSO Nº.	4.031/2021
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - A FOTO APRESENTADA SÓ VEIO ATESTAR QUE O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL ESTÁ CORRETO - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 -, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 112.110,88, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AMERICAR VEICULOS LTDA</b>
REQUERENTE	ZILDESIA FERREIRA PINON
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER N REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	402.099-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.405.146/0001-21
PROCESSO Nº.	4.087/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021

<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	<b>PRIMEIRA INSTÂNCIA</b>
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, QUE APESAR DE ESTÁ CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS, O AVALIADOR NO CÁLCULO DA BENEFITÓRIA CONSIDEROU CUB SINDUSCOM GALPÃO COMERCIAL - NOVEMBRO/2020 ONDE SEGUNDO A NBR 12721:2005 NO ITEM 8.2.1 - ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS PADRÃO - TABELA 3 O IMÓVEL NÃO POSSUI CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTOS CONFORME TABELA EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653. LAUDO ESTE DESCONSIDERADO NA ANÁLISE E APRECIÇÃO DO MÉRITO. POR OUTRO LADO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021, FORA CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, DE MODO QUE, DEVE SER MANUTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 47.575.598,18, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LENILSON MARQUES DE SOUZA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	885.831-4
CPF DO CONTRIBUINTE	930.536.495-00
PROCESSO Nº.	4.141/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, NO EXERCÍCIO DE 2021, O FAV CORRESPONDENTE A 0,6500, CONCEDIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017 ( PROC. Nº 4.463/2017 ), DEVIDO A CORREÇÃO DO LOGRADOURO DE TRIBUTAÇÃO, QUE ORA REPLICA-SE PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE MODO QUE, DEVE SER MANUTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 90.141,87, CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2021, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SILVIO ROBERTO DE MORAES COELHO</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	61.325-8
CPF DO CONTRIBUINTE	048.271.045-49
PROCESSO Nº.	4.200/2021
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FOI APRESENTADO UM PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA EM SUBSTITUIÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653. POR OUTRO LADO, JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, NO EXERCÍCIO DE 2021, O FAV CORRESPONDENTE A 0,8800, CONCEDIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 ( PROC. Nº 10.349/2014 ), QUE ORA REPLICA-SE PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 12.808.917,79, CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2021, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ARC TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA CONCRETO LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	TALITA ANDRADE DE ALMEIDA - OAB/BA 26.317, E OUTROS.
CGA	234.576/001-71
CNPJ	05.588.757/0001-61
PROCESSO N.	8862/2013
2NFL N°	65.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
<b>E M E N T A</b>	ISS - RECOLHIMENTO A MENOR ITENS: 7.01, 7.02, 7.15 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. INFRINGÊNCIA AOS ART. (S): 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006, OBSERVADO O DEC. 17.671/2007, A PARTIR EXERCÍCIO 2008 FORAM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO: ARTIGO112, XI DA LEI 7.186/06. A PARTIR EXERCÍCIO DE 2008,

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TICIANA SIMOES BARATA ROCHA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.727-1
PROCESSO (S) N°	5.341/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. QUE PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TICIANA SIMOES BARATA ROCHA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.728-0

PROCESSO (S) N°	5.344/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. QUE PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TICIANA SIMOES BARATA ROCHA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.734-4
PROCESSO (S) N°	5.354/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. QUE PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TICIANA SIMOES BARATA ROCHA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.733-6
PROCESSO (S) N°	5.351/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. QUE PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TICIANA SIMOES BARATA ROCHA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.730-1
PROCESSO (S) N°	5.349/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. QUE PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2019</b>
CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TICIANA SIMOES BARATA ROCHA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.729-8
PROCESSO (S) Nº	5.346/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. QUE PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA</b>
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
INSCRIÇÃO	274.436-8
PROCESSO N.	10.867/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 1.389.660,71, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da menta que segue copiada:

Replicado por ter saído com incorreção no DOM de nº 8.057

<b>NFL</b>	<b>541.2017</b>
COTRIBUINTE	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	CRISTINA ROCHA TROCOLI OAB/BA 13.292
PROCESSO (S)	44880/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
COMPETENCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. DEFERIMENTO. DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA. CADASTRO FISCAL ATUALIZADO E DESCONSIDERADO NA POSTAGEM. EXIGÊNCIA LEGAL DE FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA PARA A RECONSIDERAÇÃO ATENDIDA. BASE LEGAL CTRMS. ARTS 289, § 1º.

Salvador, 05 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2005</b>
CONTRIBUINTE	ADAILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE	TELMA DANTAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (ESPOSA)
CPF/CNPJ	077.451.175-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	405.614-0
PROCESSO (S) Nº	424683/2005 - NFL 2715.2005
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2015 - EM REEXAME NECESSÁRIO A REPRESENTAÇÃO FISCAL ACOMPANHA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. RECONHECIDA A DECADÊNCIA DOS EXERCÍCIOS 2000, 2001 E 2002, FICA MANTIDA A COBRANÇA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2003 E 2004 CONFORME ENTENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O CONTRIBUINTE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS, EM QUE FOI ENQUADRADO-BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>NFL</b>	<b>/AI263.2018</b>
CONTRIBUINTE	CETIN CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL SOCIEDADE SIMPLES - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	ROSANA MARIA PELLEGRINI PESSOA
CPF/CNPJ	01.421.806/0001-16
CGA	128.973/001-04
PROCESSO (S) Nº	37578/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	ISS/2018 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.
--------	---

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/07/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20143-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.468-6  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10481-2020 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.146-6  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA N.º 336/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 9296/2021 - SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: **08.115.568/0001-60**, por descumprimento da Cláusula Nona, itens 9.15 e 9.17 do Contrato n.º 031/2016- SEMGE e art. 2º da Lei 4.749/65 as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Sexta, item 16.1, subitem 16.1.8 do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02

**I-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de Julho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
125501/2021	SEMGE	LUIS CARLOS VIANA DE ANDRADE FILHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de julho de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

**AUTORIZA O AFASTAMENTO**

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANA PAULA LIBENCE DE SOUZA PINTO			MATRÍCULA	3094029
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6750/2012	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	1º	01/07/2021 01/09/2021 01/11/2021	30/07/2021 30/09/2021 30/11/2021

NOME	ALFREDO CONCEIÇÃO REIS FILHO			MATRÍCULA	3020592
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
63573/2021	AG SUP OBRAS E SERVICO	450 DIAS	1º,2º,3º,4º E 5º	03/05/2021	26/07/2022

NOME	BARBARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3052883
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5655/2017	PROFESSOR	270 DIAS	2º,3º E 4º	03/05/2021	27/01/2022

NOME	CARMEN FRANCO DE CARVALHO BATISTA			MATRÍCULA	3094783
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6382/2014 4953/2017	PROFESSOR	180 DIAS	1º / 2º	24/05/2021	19/11/2021

NOME	CILEIDE FRANCA ROSA			MATRÍCULA	3062690
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2021/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3º	07/06/2021	04/09/2021

NOME	DINALVA RISSUTT DOS SANTOS BARBOSA			MATRÍCULA	3011467
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3035/2019	PROFESSOR	450 DIAS	4º,5º,6º, 7º, 8º	17/05/2021	09/08/2022

NOME	ENAIDE MARIA LOURENCO DO BONFIM			MATRÍCULA	3081986
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4976/2016 7920/2019	PROFESSOR	180 DIAS	2º / 3º	01/06/2021	27/11/2021

NOME	JAMARA BARBOSA FERNANDES E FERNANDES DOURADO			MATRÍCULA	3052952
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1979/2012 4070/2017	PROFESSOR	180 DIAS	3º / 4º	01/06/2021	27/11/2021

NOME	JOAO JONAS DE LIMA FILHO			MATRÍCULA	3025743
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2790/2019	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	450 DIAS	2º,3º,4º,5º,6º	01/07/2021	23/09/2022

NOME	KATIA CELESTE BOAVENTURA DE ASSIS			MATRÍCULA	3068722
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1055/2005	PROFESSOR	360 DIAS	1º,2º,3º, 4º	01/06/2021	26/05/2022

NOME	LOURDES CRISTINA SOARES BARBOSA			MATRÍCULA	3070438
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1525/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3º	16/06/2021	13/09/2021

NOME	MARTACENIA DE OLIVEIRA SANTOS			MATRÍCULA	3052875
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2612/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3º	05/07/2021	02/10/2021

NOME	MARIA DALVA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA			MATRÍCULA	3085870
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4644/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2º	14/06/2021	11/09/2021

NOME	MARIA HELENA PLACIDO GALVAO			MATRÍCULA	3071903
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4422/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2º	28/07/2021	25/10/2021

NOME	MARIA LUIZA RIBEIRO RODRIGUES SAMPAIO			MATRÍCULA	3040718
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2511/2017	PROFESSOR	90 DIAS	5º	12/07/2021	09/10/2021

NOME	MARIA NEUSA SANTOS DE CASTRO			MATRÍCULA	3057430
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5327/2018	PROFESSOR	180 DIAS	3º / 4º	05/07/2021	31/12/2021

NOME	MARLI DIAS DA COSTA			MATRÍCULA	3081751
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1943/2009 2820/2018	PROFESSOR	180 DIAS	1º / 2º	31/05/2021	26/11/2021

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**PORTARIA Nº. 207/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **EVANDRO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 3087586, a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 05 (cinco) dias, com base no relatório da Comissão Permanente Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e deliberação do GASUE, constante do Processo de PAD nº 1990/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de julho de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 208/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital de Sindicância, nº **1991/2020**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 julho de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

**PORTARIA Nº. 080/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado, retroativo a 01/05/2021, o servidor **MOACIR JESUS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3090767, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate à Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular **JOSE DERNEVAL DIAS**, matrícula nº 3041849, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**PORTARIA Nº. 086/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **LUCIA REGINA SACRAMENTO DA HORA BORGES**, matrícula 3090887, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate a Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP e designar para exercer a mesma função o servidor **PAULO HENRIQUE ARAUJO DE MATTOS**, matrícula 3061939, com data retroativa à 01/03/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**PORTARIA Nº. 088/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado, retroativo a 01/06/2021, a servidora **CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS**, matrícula nº 3064462, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do

NOME	MARILEIDE SILVA FRANCA			MATRÍCULA	3115868
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6704/2018	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	12/05/2021	09/08/2021

NOME	MARIA DO SOCORRO PRADO CARDOSO E SILVA			MATRÍCULA	3089832
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5904/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	25/05/2021	22/08/2021

NOME	MARIVALDA SILVA SACRAMENTO			MATRÍCULA	3098325
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1566/2020	PROFESSOR	90 DIAS	2º	20/05/2021	17/08/2021

NOME	NADJA LAVINIA FEITOSA DE CASTRO			MATRÍCULA	3040740
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4438/2017	PROFESSOR	90 DIAS	5º	14/05/2021	11/08/2021

NOME	OLINDA EMERENCIANA SILVEIRA BARRETO			MATRÍCULA	3063031
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4277/2018	PROFESSOR	90 DIAS	4º	03/05/2021	31/07/2021

NOME	SILVIA FABIANA DE JESUS PASSOS			MATRÍCULA	3115517
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6045/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1º	28/05/2021	25/08/2021

NOME	VALDICE OLIVEIRA SOUZA			MATRÍCULA	3072155
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1110/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/06/2021	29/08/2021

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 12 de julho de 2021

**CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS**  
Gerente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**PORTARIA Nº 02/2021**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, designada pela portaria GASEC/SMS de n.º 315/2014 publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 A 29 de setembro de 2014, conforme a Portaria de N.º 200/2021 publicada no DOM de N.º 8.014 de 08 a 10 de maio de 2021, que determinou a instalação do Processo de N.º 27229/2020 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar o servidor, **ANDERSON LIMA ROLA**, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Enfermeiro - SMS, Matrícula 3073233, para exercer a função de Defensor Dativo do servidor, **JOAO MAGALDI LUNA FREIRE**, Enfermeiro, Matrícula 3117138 no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusado do presumido abandono de cargo público, ex. vi. Do art. 176, II do Diploma Legal supra.

Salvador, em 12 de julho de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância E Processo Administrativo disciplinar/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

**PORTARIA Nº 92/2021**

O **Secretário Municipal de Mobilidade**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º - INFORMAR** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Regime Especial de Direito Administrativo tendo em vista o Decreto 33.722

NOME	MATRÍCULA	CPF	ULTIMO DIS TRAB	MOTIVO
JEAN RODRIGUES PEDREIRA DOS SANTOS	3159192	045.909.475-01	30/06/2021	DESISTIU
LINDOMAR DE JESUS MARTINEZ	3160277	482.546.655-91	20/06/2021	DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 12 de julho de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade



Setor de Fiscalização - SEFIS, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDUARDO GOMES VALADARES, matrícula n.º 3010191, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### PORTARIA Nº 092/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/07/2021, a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n.º 3157088, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, grau 57, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular LUIZ MARCONE MENDES QUEIROZ, matrícula n.º 3153780, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### PORTARIA Nº 093/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/07/2021, o servidor JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3097814, Encarregado, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Apoio Operacional - SEAPO, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LÍCIA GARCEZ NONATO DOS SANTOS, matrícula n.º 3027065, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### PORTARIA Nº 094/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/07/2021, o servidor ANTONIO EUCLIDES PEREIRA DOS ANJOS, matrícula n.º 3062313, para responder, pela Função de Confiança de ENCARREGADO grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO RODRIGUES MACHADO, matrícula n.º 3103373, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### PORTARIA Nº 100/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor VITOR HUGO DE OLIVEIRA ROMERO SANTOS, matrícula 3158867, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 101/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor MARCELO CAMPELLO ROCHA JUNIOR, matrícula 3158790, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 102/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor PAULO ALEXANDRE COELHO SILVA DOS SANTOS, matrícula 3158822, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 103/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor MISAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 3158850, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 104/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor MURILO CARNEIRO DE MAGALHÃES, matrícula 3158881, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 105/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor RODRIGO BERNADO SOARES, matrícula 3158878, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 106/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor LENOLI ALMEIDA SILVA, matrícula 3158875, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## Guarda Civil Municipal - GCM

**PORTARIA Nº 107/2021****PORTARIA Nº 108/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor LEONARDO SANTOS SILVA, matrícula 3158884, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2021, o servidor RAFAEL ARAUJO DAMASCENO, matrícula 3158748, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**LICITAÇÕES****CASA CIVIL - CC****RESULTADO DA LICITAÇÃO**Projeto Salvador Social  
Acordo de empréstimo n.8818-BR  
Licitação Casa Civil: SBQC 001/2019  
Proc. Adm: 139/2019

Objeto: Seleção e contratação de consultoria para desenvolver e aplicar um sistema de monitoramento e avaliação da educação infantil quanto à qualidade do ensino e à aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos de idade, nas creches e pré-escolas de oferta pública no município do Salvador.

Divulgação de resultado: PROCESSO FRACASSADA

Salvador, 08 de julho de 2021.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º062/2021- PROC: 110641/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. PINTURA / TINTAS - (TINTAS SPRAY LATEX E ESMALTE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/07/2021; abertura no dia 27/07/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 27/07/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 12 de julho de 2021.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Pregoeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 259/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 102.662/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/08/2021 até às 09:00 horas do dia 03/08/2021

Abertura das Propostas:03/08/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/08/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 260/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 102.325/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/08/2021 até às 13:00 horas do dia 03/08/2021

Abertura das Propostas:03/08/2021 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/08/2021 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 270/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 109.937/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2021 até às 10:00 horas do dia 29/07/2021

Abertura das Propostas:29/07/2021 às 10:30 horas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 17/2021****PROCESSO:** Nº 80703/2021**EMPRESA:** QUIRON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 04.277.850/0002-73.**OBJETO:** Monitor AOC 21,5 E2270SWEN (22 unidades).**PARECER:** Nº 675/2021 RPGMS datado de 25/06/2021.**VALOR TOTAL R\$ 17.578,00** (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****SUBAÇÃO:** 250425**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00.000000**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.**DATA DO ATO:** 09 de julho de 2021.

Salvador, 09 de julho de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 18/2021****PROCESSO:** Nº 123287/2021**EMPRESA:** HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP**CNPJ:** 21.130.342/0001-04.**OBJETO:** Plaquetas Metálicas Em Alumínio,45x13mm, para identificação de bem patrimonial.**PARECER:** Nº 674/2021 RPGMS datado de 22/06/2021.**VALOR TOTAL R\$9.300,00** (nove mil e trezentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****SUBAÇÃO:** 250136**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00.000000**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.**DATA DO ATO:** 09 de julho de 2021.

Salvador, 09 de julho de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

Sessão de Disputa dos Preços:29/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 271/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO (PASTA TIPO SACOLA).  
Processo n.º 44.588/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2021 até às 10:00 horas do dia 29/07/2021  
Abertura das Propostas:29/07/2021 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:29/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 272/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 98.154/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2021 até às 14:00 horas do dia 28/07/2021  
Abertura das Propostas:29/07/2021 às 14:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:29/07/2021 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 273/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 102.332/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2021 até às 14:00 horas do dia 29/07/2021  
Abertura das Propostas:29/07/2021 às 14:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 29/07/2021 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 247/2021 - Processo n.º 94.767/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2021 até às 09:00 horas do dia 27/07/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 07 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 262/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 104.648/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/07/2021 até às 09:00 horas do dia 26/07/2021  
Abertura das Propostas:26/07/2021 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:26/07/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 263/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 110.237/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/07/2021 até às 09:00 horas do dia 26/07/2021  
Abertura das Propostas:26/07/2021 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:26/07/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 264/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS.  
Processo n.º 98.468/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2021 até às 10:00 horas do dia 27/07/2021  
Abertura das Propostas:27/07/2021 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:27/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 265/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PONTEIRA PARA PIPETA AUTOMÁTICA.  
Processo n.º 89.890/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2021 até às 10:00 horas do dia 27/07/2021  
Abertura das Propostas:27/07/2021 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:27/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 266/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 96.476/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/07/2021 até às 10:00 horas do dia 28/07/2021  
Abertura das Propostas:28/07/2021 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:28/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 267/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 96.484/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/07/2021 até às 10:00 horas do dia 28/07/2021  
Abertura das Propostas:28/07/2021 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:28/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 268/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS.  
Processo n.º 113.866/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/07/2021 até às 14:00 horas do dia 28/07/2021  
Abertura das Propostas:28/07/2021 às 14:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:28/07/2021 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 269/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 98.031/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/07/2021 até às 14:00 horas do dia 28/07/2021  
Abertura das Propostas:28/07/2021 às 14:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 28/07/2021 às 15:00 horas  
Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 223/2021  
Processo administrativo - SMS n.º 12.513/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASTILHAS EFERVESCENTES DE LENTA LIBERAÇÃO A BASE DE DIFLUBENZURON.  
A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2021

Salvador, 09 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 195/2021  
Processo n.º 83.025/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
A. M. MOLITERNO EIRELI	03	9.060,00
	04	50.969,00
	05	5.950,00
TOTAL		65.979,00

Os lotes 01 e 02 foram fracassados.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2021.

Salvador, 05 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 213/2021  
Processo n.º 83.567/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	01	529.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	326.000,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	03	83.700,00
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	05	159.600,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	59.800,00
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	54.900,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALARES	08	10.170,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	09	18.320,00
TOTAL		1.241.490,00

O lote 04 foi FRACASSADO.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2021.

Salvador, 05 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 16, referente ao extrato de inexigibilidade N.º 006/2021

Onde se lê: Processo: n.º 56703/2021  
Leia-se: Processo: n.º 56703/2020

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 16, referente ao extrato de inexigibilidade N.º 007/2021

Onde se lê: Processo: n.º 56744/2021.  
Leia-se: Processo: n.º 56744/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 16, referente ao extrato de inexigibilidade N.º 007/2021

Onde se lê: Processo: n.º 56562/2021.  
Leia-se: Processo: n.º 56562/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 16, referente ao extrato de inexigibilidade N.º 009/2021

Onde se lê: Processo: n.º 56817/2021.  
Leia-se: Processo: n.º 56817/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 16, referente ao extrato de inexigibilidade N.º 0010/2021

Onde se lê: Processo: n.º 56827/2021.  
Leia-se: Processo: n.º 56827/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 16, referente ao extrato de inexigibilidade N.º 011/2021

Onde se lê: Processo: n.º 56676/2021.  
Leia-se: Processo: n.º 56676/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 16, referente ao extrato de inexigibilidade N.º 012/2021.

Onde se lê: Processo: n.º 56695/2021.  
Leia-se: Processo: n.º 56695/2020.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Leia-se: Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 107400 Modernização da Rede de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 17, referente ao extrato de inexigibilidade N.º 013/2021.

Onde se lê: Processo: n.º 56832/2021.

Leia-se: Processo: nº 56832/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 17, referente ao extrato de inexigibilidade Nº 014/2021.

Onde se lê: Processo: nº 56642/2021.  
Leia-se: Processo: nº 56642/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 17, referente ao extrato de inexigibilidade Nº 015/2021.

Onde se lê: Processo: nº 56653/2021.  
Leia-se: Processo: nº 56653/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 17, referente ao extrato de inexigibilidade Nº 016/2021.

Onde se lê: Processo: nº 56735/2021.  
Leia-se: Processo: nº 56735/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 17, referente ao extrato de inexigibilidade Nº 017/2021.

Onde se lê: Processo: nº 56713/2021.  
Leia-se: Processo: nº 56713/2020.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Leia-se: Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 107400 Modernização da Rede de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 17, referente ao extrato de inexigibilidade Nº 018/2021.

Onde se lê: Processo: nº 56716/2021.  
Leia-se: Processo: nº 56716/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.055, de 01 de Julho de 2021, pág. 17, referente ao extrato de inexigibilidade Nº 019/2021.

Onde se lê: Processo: nº 56721/2021.  
Leia-se: Processo: nº 56721/2020.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006104

Processo: 136440/2021

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.  
CNPJ nº:12.868.901/0001-89.

Objeto: Papel toalha interfolhado alta absorção branco 220x210mm (500 caixas).

Valor total: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 12/07/2021

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006095

Processo: 135862/2021

Contratada: FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ nº:05.783.974/0001-02.

Objeto: Álcool etílico líquido 70% 1000ml (1.114 litros).

Valor total: R\$ 4.199,78 (quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 12/07/2021

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO 051/2018

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Empresa PJ Construções E Terraplanagem Ltda.

**CNPJ:** 03.174.004/0001-84

**PROCESSO Nº:** 125119/2021

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato 051/2018 por mais 365 (trezentos e

sessenta e cinco) dias..Que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretaria - SMED

**MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
PJ Construções E Terraplanagem LTDA

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2021005326**

Nº PROCESSO: 2297/20

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: **81800 UN SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L.**

VALOR: R\$ 8.998,00 (Oito mil novecentos e noventa e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021005325**

Nº PROCESSO: 2297/20

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: **18200 UN SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L.**

VALOR: R\$ 2.002,00 (Dois mil e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021004552**

Nº PROCESSO: 208/2020

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: **20260 UN SABAO PO SACHE 500G.**

VALOR: R\$ 60.577,40 (Sessenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 09 de Julho 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 184/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 184/2021, celebrado em 12/04/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e IDEA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127577/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/07/2021 até 08/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 027/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 027/2021, celebrado em 01/02/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JADE CARVALHO MATOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127744/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/07/2021 até 28/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das

funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 025/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 025/2021, celebrado em 13/01/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e ISABELLA NERY BERTUNES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127587/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/07/2021 até 09/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 026/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 026/2021, celebrado em 12/01/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e SILVA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127549/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/07/2021 até 08/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 439/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 439/2020, celebrado em 04/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e KLIMCR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62141/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 31/07/2021 até 29/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 428/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 428/2020, celebrado em 04/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MAY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61689/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 31/07/2021 até 29/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 333/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 333/2020, celebrado em 24/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e FRIJS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 48619/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/07/2021 até 16/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA,

permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 224/2021

PROCESSO nº 119232/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: RSM SSEBF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 33.744.850/0001-53

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 09 de julho de 2021.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 232/2021

PROCESSO nº 62563/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.012.387/0001-55

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 09 de julho de 2021.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 356/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.059 de 08 de julho de 2021, pág.32.

PROCESSO Nº 56661/2020.

#### ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 56661/2020

#### LEIA-SE:

PROCESSO Nº 53661/2020

Salvador, 09 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 366/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.056 de 02 a 05 de julho de 2021, pág.30.

PROCESSO Nº 59590/2020.

#### ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 59590/2020

#### LEIA-SE:

PROCESSO Nº 14576/2020

Salvador, 09 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 98084/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 12/06/2021 a 11/06/2022, permanecendo o valor global de R\$ 3.752.610,00 (três milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0014.233900; Elemento de Despesa 3.3.90.40 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 41.986.662/02001-60

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula**

Salvador, 09 de julho de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 124130/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 07/07/2021 e término em 06/11/2021, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 729.166,66 (setecentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Eletrônico nº 124130/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.122.0016.250106 e 10.301.0016.249300, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 e 3.3.90.30, FONTES DE RECURSOS Nº 002, 014 e 091.

CONTRATADA: **ANGRA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 08.722.657/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Daniel Cordeiro Bonfim**

Salvador, 09 de julho de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 124137/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 07/07/2021 e término em 06/11/2021, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 845.833,33 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Eletrônico nº 124137/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.122.0016.250106 e 10.301.0016.249300, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 e 3.3.90.30, FONTES DE RECURSOS Nº 0 02, 014 e 091.

CONTRATADA: **COMTECH ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 07.440.770/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Laércio Alves da Silva Junior**

Salvador, 09 de julho de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 101.589/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em crescer ao valor mensal atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor de R\$ 26.490,12 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e doze centavos), pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo em vista a Portaria GM/MS nº 602/2021, de 31 de março de 2021, que prorroga o prazo para registro do procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19, passando o valor mensal de R\$ 1.026.445,73 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), para R\$ 1.052.935,85 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA.**

CNPJ: 13.323.571/0001-09.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.  
REPRESENTANTE LEGAL: Ruy Penalva de Faria Neto.

Salvador, 09 de julho de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: SOLUÇÕES  
PROCESSO: 5565/2020  
AFM Nº: 5120/2021 - R\$ 104.966,91 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021  
CONTRATADA: BRUNO DA R DIAS DISTRIBUIDORA - EPP  
CNPJ: 21.739.923/0001-30

PROCESSO: 5565/2020  
AFM Nº: 5119/2021 - R\$ 122.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021  
CONTRATADA: 4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E  
CNPJ: 10.013.864/0001-00

PROCESSO: 234/2020.1  
AFM Nº: 5118/2021 - R\$ 80.367,84 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021  
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 40.764.896/0001-08

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 09 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 13012/2020  
AFM Nº: 5479/2021 - R\$ 31.995,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021  
CONTRATADA: FILEMON REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 21.902.714/0001-65

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.2.32  
(Ex. Anterior Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento - EUAES).

Salvador, 09 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 362/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 164/2021  
PROCESSO Nº 59590/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 362/2021  
CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 38.259.748/0001-86  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 09/07/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY  
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FOTOPOLIMERIZADOR LUZ 400 A 500MM MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED	UND	367,81

Salvador, 09 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO  
PROCESSO: 26484/2019  
AFM Nº: 6044/2021 - R\$ 5.466,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021  
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. ANT - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 09 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento de empresas nº001/2021  
Processo n.º 1.633/2020-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO/ COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DIRETAMENTE AOS SEUS SERVIDORES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS.**

#### EMPRESAS CREDENCIADAS

PESSOAS JURÍDICAS
FARDA FÁCIL ARTIGOS E UNIFORMES MILITARES
O MILITAR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MILITARES LTDA

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 09 de Julho de 2021.

**MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ**  
Presidente da Comissão de credenciamento  
Portaria 093/2020

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 374/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 158/2021  
PROCESSO Nº 59930/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 374/2021  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 09/07/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CLEDSO NUNES RIBEIRO  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BACLOFENO 10M MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,171

Salvador, 12 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2021

ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP - E A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE- SEMAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP- inscrita no CNPJ sob o nº13.927.801/0010-30, sediada sito à BR 324, Km 618 - Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, CEP41.233-030, neste ato representada pelo Secretária Municipal, Sra. Marise Prado de Oliveira Chastinet, doravante denominada simplesmente SEMOP. SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE- SEMAN - inscrita no CNPJ sob o nº13.927.801/0001-83, sediada sito à BR 324, km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, CEP 41.233-030, neste ato e representada pelo Secretário Municipal, Sr Luciano Ricardo Gomes Sandes, doravante denominada SEMAN, resolvem realizar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso 02/2021, a fim de alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

O Presente Aditivo ao Termo tem por finalidade autorizar a suplementação com a descentralização do orçamento da SEMOP à SEMAN, de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente a 42,86% (quarenta e dois por cento e oitenta e seis inteiros) do Termo de Compromisso assinado**



em 20 de maio de 2021, totalizando o montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo tem como dotação orçamentária 15.422.0013.259500 - Ações de Defesa do Consumidor, Fonte 0.1.07 Fundo Codecon, Elemento de Despesa 33.90.39 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica, com a finalidade de realizar reforma nas instalações da CODECON.

Gabinete da Secretária da SEMOP e Gabinete do Secretário da SEMAN, em 05 de Julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário de manutenção da cidade

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.059, de 08 de Julho de 2021, pág. 35, referente ao extrato de resumo do contrato 07/2021.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 107400; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.059, de 08 de Julho de 2021, pág. 36, referente ao extrato de resumo do contrato 13/2021.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 107400; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DE ADITIVO

#### ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64  
CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE, CNPJ nº 05.772.097/0001-74.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do

Termo de Fomento nº 019/2019, por 05 meses a iniciar-se em 13 de Julho de 2021 e findar-se em 12 de Dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

**Base Legal:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 07 de julho de 2021.

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59883/17	JOAO N FONSECA	ALT. LOGRADOURI
37433/17	KATIA REHM P GALVÃO	ALT. TITULARIDADE
1842/21	IVONE C BRUNI	PEV PADRAO
17115/18	CLAUDIA SIMONE N DA SILVA	R. V. VENAL
11211/21	MANOEL DA SILVA FILHO	ISENÇÃO
39441/20	REINALDO RIBEIRO DE S JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
5186/21	RAIMUNDA RIBIRO S DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
13499/21	ROBERTA M M TELES SOUZA	ELT. TITULARIDADE
13079/21	ALINE FERREIRA DE J SAMPAIO	ALT TITULARIDADE
11701/21	AVANILDA SOUZA CONCEIÇÃO	ALT. LOGRADOURO
12328/21	MARIA DAS DORES L MOTA	ALT.TITULARIDADE
11276/21	MARIDETE S VELOZO	ALT. TITULARIDADE
11594/21	JAILDA SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
14931/19	EZEQUIEL B MACHADO	P LANÇAMENTO
45173/20	ELENIZIA C C DOS SANTOS	ALT. N OCUPAÇÃO
9840/21	JOANA F DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
10528/21	ASSOC. BOBLICA E CULTURAL	NÃO INCIDENCIA
63521/18	JOLUR EMP E PART LTDA	ISENÇÃO
2508/15	LUIZ C C OLIVEIRA	T TRIBUTAÇÃO
12861/17	MAX HENRIQUE B DE LIMA	R. V. VENAL
42609/20	ETELVINA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9080/21	SERGIO TADEU L DO NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
11727/18	MARIA DAS G M BATISTA	P LANÇAMENTO
9402/21	EDNA R DIAS	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10146/21	VALDETE P V BOAS	ALT. CADASTRAL
47702/20	EMERSON O FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
9785/21	ELUZA SIMOES DE MELO	DESMEMBRAMENTO
11805/21	ADEMILTON B DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11920/21	ALBERTO TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
12246/21	ANA PAULA S SILVA	ALT. TITULARIDADE
12471/21	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
11708/21	ANA C C MACHADO	ALT. TITULARIDADE
11943/21	AGDA DALILA M M NUNES	ALT. TITULARIDADE
40701/20	LUCIENE S DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
9480/21	WELSON L MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
50923/20	ADERIVALDO M SOUZA	ALT. CADASTRAL
7839/21	FRANCISCO DA S CARDOSO	ALT. CADASTRAL
8559/21	ROMILDA F LOBAO	ADMINISTRATIVO
9396/21	JOAO DE S N FILHO	ALT. TITULARIDADE
9370/21	JOSE A DE BRITO	ALT. CADASTRAL
9361/21	ELISA M C LIMA	ALT. TITULARIDADE
9386/21	OSEMAR JOSE F DA CUNHA	ALT. TITULARIDADE
8607/21	MARIA J DA S ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
8210/21	ELIENE S SILVA	ALT. TITULARIDADE
8799/21	JAIME A R SANTOS	ALT. CADASTRAL
8938/21	ALBERTO S T BRAGA	ALT. TITULARIDADE
1349/21	FABIO M EVANGELISTA	ALT. TITULARIDADE
11146/21	ASSOC. GRUPO I TRAB - GITUH	ALT. TITULARIDADE
67/21	ABRIGO DO SALVADOR	ALT.TITULARIDADE
27506/20	IGREJA P JESUS NAZARENO	ALT. CADASTRAL
10300/21	DULCE MELLO DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 12 de julho de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48228/2018	ARISTIDES S. NETO	DESMEMBRAMENTO
9474/2019	ANA L. S. SILVA	QUEST.LEGAI.
44419/2020	JOSICLEIDE S. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
44782/2020	MARILENE S. VIEIRA	PRIME.LANÇA.PF
9703/2021	CLEITON C. S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
10204/2021	MARISA C. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
10362/2021	RICARDO S. CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
10378/2021	EDMAR S. MELO	DESMEMBRAMENTO
10392/2021	KAUAN C. AMORIM	DESMEMBRAMENTO
11002/2021	EDGARD N. SAMPAIO	CANCE.UNIFI.ÁREAS.
12066/2021	RS C. E. A. I. EIRELI	PRIME.LANÇA.PJ
12167/2021	ANDRE F. O. CUNHA	PRIME.LANÇA.PF
12346/2021	ESPOLIO A. E. CORRÊA	REVIS.ÁREATERRE.
12577/2021	RUTE F. J. SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 12 de Julho de 2021.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD-Coordenador de Cadastros (em exercício)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 11/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados do Edital de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017 PMS, republicado no DOM nº 6.985 de 07 de dezembro de 2017, em decorrência das Inclusões no Resultado supracitado, na condição **sub judice**, ora publicadas em DOM nº 7.216 de 05/10/2018 e nº 7.150, de 06/07/2018, que em cumprimento às decisões proferidas nos processos judiciais 0577922-52.2017.8.05.0001 e 800382-81.2017.8.05.0000.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FABIANNI BRITO DE ARAGAO	809005321	806.24X.XXX-XX	44	83

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA	809002029	008.02X.XXX-XX	55	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de julho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 02/2021**  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, no Concurso Público, Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2021, por não ter se enquadrado como Pessoa com Deficiência, conforme Decreto N.º 3.298/99, alterado pelo Decreto N.º

5296/2004.

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE**

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CRISTINA GALLO PEDREIRA NACHEF	927011840	513.55X.XXX-XX	63	3

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de junho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão prorrogadas às **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 098/2021:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados) das Unidades da Rede Municipal - Lote 01 - Processo nº 128984/2021.

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 099/2021:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados) das Unidades da Rede Municipal - Lote 02 - Processo nº 128985/2021.

**As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.**

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de julho de 2021

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2582/2021:** aquisição de 14 (quatorze) unidades de DUPILUMABE 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA, para garantir a continuidade do atendimento a paciente V.O.C.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 132400/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 12 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 231/2021 - Processo nº 81.828/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/07/2021 até às 10:00 horas do dia 30/07/2021, às 10:30 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**EDITAL 002/2019**

**ATO ADMINISTRATIVO 002/2021**

A Comissão Coordenadora do Processo Complementar de Escolha, criada através da Resolução 02/2021, retificada 13/05/2021, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital n.º 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar a relação de 14 (quatorze) locais de votação, distribuídos por Prefeitura Bairro, em 59 (cinquenta e nove) urnas eletrônicas.

Art. 2. Definir como espaço para busca o site [www.cmdca.salvador.ba.gov.br](http://www.cmdca.salvador.ba.gov.br), menu Processo de Escolha 2019.

Art.3. O Local de votação do cidadão será na escola de abrangência da prefeitura bairro da residência.

Art. 4. Cidadão para ter acesso a votação precisará apresentar RG e CPF.

Art. 5. Este ato administrativo entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO

I	CENTRO/BROTAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	4	1 - 4	AV. MARIO LEAL FERREIRA, 36,	BONOCO

II	SUBÚRPIO / ILHAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO CARVALHO	4	5 - 8	RUA OSWALDO DEWAY	PERIPERI
2	ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARÉ	4	9 - 12	PRAIA DE GRANDE	ILHA DE MARE

III	CAJAZEIRAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ATHAYDE	4	13 - 16	RUA D. QD. VI, S/N, CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS V

IV	ITAPUÃ / IPITANGA-	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ESCOLAB	4	17 - 20	RUA ABELARDO ANDRADE DE CARVALHO, 72	BOCA DO RIO

V	CIDADE BAIXA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	4	21 - 24	LGO. DO PAPAGAIO, S/N	RIBEIRA

VI	BARRA/ PITUBA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	5	25 - 29	AV. CENTENÁRIO	BARRA
2	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	5	30 - 34	AV. CARDEAL DA SILVA, 152	FEDERAÇÃO
3	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	5	35 - 39	RUA DO MEIO, 13	RIO VERMELHO

VII	LIBERDADE/ SÃO CAETANO	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	4	40 - 43	ESTRADA DA LIBERDADE 78	LIBERDADE

VII	CABULA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	4	44 - 47	RUA SILVEIRA MARTINS, 355	CABULA

IX	PAU DA LIMA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO IMBASSAÍ	4	48 - 51	AV. SÃO RAFAEL, S/N, SÃO MARCOS	PAU DA LIMA

X	VALÉRIA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	4	52 - 55	RUA OITO DE NOVEMBRO, S/N,	PIRAJÁ
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	4	56 - 59	RUA JARDIM TERRA NOVA 99	VALÉRIA

TOTAL GERAL DE URNAS: 59



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.